

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Camillo Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V. Ex.^ª. que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória a seguinte:

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de remoção de lixo na Rua Maria de Lourdes Garcia, em frente ao nº 236, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

Há lixo na calçada causando obstrução e possíveis riscos à segurança de pedestres, além de representar risco à saúde pública, com a possível proliferação de vetores de doenças. A presença desse material pode dificultar a circulação e representar um perigo, especialmente em dias de chuva e ventos fortes.

Solicitamos a retirada desse lixo o quanto antes para evitar transtornos e garantir a manutenção da limpeza e organização do local.

Palácio Atilio Vivacqua, 11 de agosto de 2025.

CAMILLO NEVES

Vereador - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 11/08/2025 14:57

Checksum: **F16FD9518222A54328378564B1046E2227186517A490E06D414FF003582C0F7C**